

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第176/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳理大科創一人有限公司章程》第八條第一款及第二款、第十四條第一款至第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士擔任澳理大科創一人有限公司董事會成員，為期兩年：

- （一）嚴肇基，並由其擔任董事長；
- （二）林燦堂；
- （三）柯韋；
- （四）唐海誼；
- （五）吳冠祺。

二、委任下列人士擔任澳理大科創一人有限公司監事會成員，為期兩年：

- （一）鄭可康，並由其擔任主席；
- （二）鄭德法；
- （三）容志聰。

三、上款（三）項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

四、本批示自二零二四年十一月十三日起產生效力。

二零二四年十一月十一日

行政長官 賀一誠

二零二四年十一月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 14.º dos Estatutos da Inovação Tecnológica da UPM Sociedade Unipessoal Limitada, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da Inovação Tecnológica da UPM Sociedade Unipessoal Limitada, pelo período de dois anos:

- 1) Im Sio Kei, que preside;
- 2) Lam Chan Tong;
- 3) Ke Wei;
- 4) Tong Hoi Yee;
- 5) Ng Koon Kei Benjamin.

2. São nomeados membros do Conselho Fiscal da Inovação Tecnológica da UPM Sociedade Unipessoal Limitada, pelo período de dois anos:

- 1) Cheng Ho Hong, que preside;
- 2) Cheang Tak Fat;
- 3) Yung Chi Chung.

3. O membro referido na alínea 3) do número anterior exerce as suas funções em regime de acumulação de funções.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 2024.

11 de Novembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.